

SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA - SARP

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO - SUFIS

Coord. de Fiscalização de Combustível, Comércio e Serviços - CFCS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, os proprietários ou representantes legais das empresas abaixo relacionadas ficam CIENTES do lançamento de ofício do ICMS incidente sobre a tarifa de energia elétrica que remunera o serviço de distribuição (TUSD) que não foi cobrado na Nota Fiscal/Fatura de energia elétrica por força de decisão judicial, fato que suspendeu a cobrança do referido imposto, mas não impede o lançamento do mesmo. O débito será registrado no sistema de conta corrente fiscal e ficará suspenso até a decisão judicial que não caiba mais recurso (trânsito em julgado).

Contribuinte: LION IND. E COM. DE GELO LTDA; CNPJ: 01.113.870/0001-30; Inscrição Estadual: 13.167.421-8. Processo Judicial: 1022330-09.2016.811.0041; Eprocess: 5672346/2019; Notificação Eletrônica: 520217/1759/96/2019; Notificação/Auto de Infração (NAI) nº. 200223000372019123.

Contribuinte: LION IND. E COM. DE GELO LTDA; CNPJ: 01.113.870/0002-10; Inscrição Estadual: 13.402.858-9. Processo Judicial: 1022330-09.2016.811.0041; Eprocess: 5672346/2019; Notificação Eletrônica: 520218/1759/96/2019; Notificação/Auto de Infração (NAI) nº. 200223000372019123

Cuiabá, 3 de setembro de 2019.

Coord. de Fiscalização de Combustível, Comércio e Serviços- CFCS/SUFIS/SARP/SEFAZ-MT

José Edson dos Santos, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula 200223.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 84f387b4

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar